

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº020 DE 26/01/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº176160A/1
NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5361109/3
PERÍODO:27.01.2016 a 31.01.2016

Protocolo 921379

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 19/2016-CGD/SIND/DIVERSAS
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 07/2015 - CGD/SIND. PUNITIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 01/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, JULIANA COZARA DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/2, para dar continuidade aos trabalhos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA instaurada através da Portaria nº 07/2015-CGD/SIND. PUNITIVA, de 09.11.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.01.2016.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 921370

PORTARIA Nº. 07/2016-CGD/SIND/DIVERSAS
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 19/2015 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 01/2016, da lavra da presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores CILENE PEREIRA OLIVERIA, Assistente de Trânsito e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membro, para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através da Portaria nº 19/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 09.11.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.01.2016.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 921371

PORTARIA Nº. 08/2016-CGD/SIND/DIVERSAS
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 20/2015 - CGD/SIND. INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando nº 01/2016, da lavra do presidente da referida Comissão,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito e CILENE PEREIRA OLIVERIA, Assistente de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membro, para dar continuidade aos trabalhos investigativos, objetivando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada através da Portaria nº 20/2015-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 09.11.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.01.2016.

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 921376

APOSTILAMENTO

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária prevista na cláusula oitava do contrato originário ao exercício 2016.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANTIGA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NOVA
002/2014	Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA	126/1377/6719/339139/0261	126/1424/8238/339139/0261/0661
003/2012	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	125/1341/2600/339039/0261	125/1425/8273/8274/339039/0261/0661
004/2010	Máxima Visão Alphaville P. V. L. ME	125/1184/2600/2601/339039/0261	125/1425/8273/8274/339039/0261/0661
004/2012	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	125/1341/6346/339039/0261	125/1425/8273/8274/339039/0261/0661
011/2015	Elevadores Otis Ltda.	122/1297/4534/339039/0261/0661	122/1297/8338/339039/0261/0661
012/2012	E B Cardoso	122/4534/339037/0261	122/1297/8338/339037/0261/0661
014/2012	Transportadora Transcidade Ltda.	122/1297/4534/339039/0261	122/1297/8338/339039/0261/0661
021/2015	C P Comércio e Representações Ltda.	122/1297/4534/339039/0261/0661	122/1297/8338/339039/0261/0661
033/2015	R & A Locação de Veículos Ltda - ME	122/1297/4534/339033/0261/0661	122/1297/8338/339033/0261/0661
035/2014	Banco do Estado do Pará S/A	125/1341/2600/6346/339039/0261/0661	125/1425/8273/8274/339039/0261/0661
036/2012	Telemar Norte Leste S/A	122/1297/4534/339039/0261	122/1297/8338/339039/0261/0661

036/2015	Valid Soluções e Serviços em Meios de Pagamento e Identificação S/A	125/1341/2600/6346/339039/0261/0661	125/1425/8273/8274/339039/0261/0661
040/2014	R & A Locação de Veículos Ltda. - ME	122/1297/4534/339039/0261/0661	122/1297/8338/339033/0261/0661
042/2013	Elevadores Atlas Schindler S/A	122/1297/4534/339039/0261	122/1297/8338/339039/0261/0661
042/2015	Claro S/A	122/1297/4534/339039/0261/0661	122/1297/8338/339039/0261/0661
043/2015	Criativa Call Center	122/1297/4534/339037/339039/0261/0661	122/1297/8338/339037/0261/0661
044/2013	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	122/1297/4534/339039/0261	122/1297/8338/339039/0261/0661
048/2014	Split Service Refrigeração Comércio e Serviços Ltda - ME	122/1297/4534/339039/0261/0661	122/1297/8338/339039/0261/0661
062/2014	Norte Turismo Ltda.	122/1297/4534/339033/0261/0661	122/1297/8338/339033/0261/0661
065/2012	Consórcio Stratus	183/1326/6315/339039/0261	126/1424/8238/339039/0261/0661
068/2014	Imprensa Oficial do Estado - IOEPA	122/1297/4534/339139/0261/0661	122/1297/8338/339139/0261/0661
075/2014	TC Comércio de Serviços e Tecnologia Ltda.	122/1297/4534/339039/0261/0661	122/1297/8338/339039/0261/0661
104/2014	C&S Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.	122/1297/4534/339037/0261	122/1297/8338/339037/0261/0661
019/2011	Waldemar Nunes	122/0125/4534/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
019/2012	Olívio dos Santos Bastos	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
021/2013	Renilda Araújo Brelaz	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
023/2012	Noel do Nascimento Ribeiro	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
026/2008	Ilda Lucena Barros	125/0125/4534/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
026/2012	Raimundo Pontes de Lima	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
027/2013	Alacid Pantoja de Lima	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
034/2013	Tadashi Shihomatsu	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
040/2012	Cristiane Maria da Silva	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
041/2013	Pedro Luis de Souza	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
042/2012	Davi Dias Cardoso	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
044/2012	Simão Costa Damasceno	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
046/2012	Deilton Muniz de Freitas e Ana Paula Silva Gomes de Freitas	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
047/2013	Adalgiza Alves Bastos	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
048/2013	Sonia da Silva Pelisser	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
049/2012	Maria da Providência Cruz de Almeida	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
049/2013	Antonio Humberto Alencar	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
050/2013	Antonio Tinoco Pinto	125/1341/6348/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661
056/2007	João Ferrari	125/0125/4534/339036/0261	122/1297/8338/339036/0261/0661